

**PORTARIA Nº 569/2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Sistema de Plantão instituído do âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no segundo semestre de 2017, conforme Ato 072/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Portaria nº 400, de 13 de junho de 2017, **na parte que designou os Promotores de Justiça da 3ª Regional** (Arapoema, Colinas do Tocantins, Colmeia, Guaraí, Itacajá e Pedro Afonso), que permaneçam de plantão fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no segundo semestre de 2017, conforme escala adiante:

<b>3ª REGIONAL</b>	
<b>ABRANGÊNCIA: Arapoema, Colinas do Tocantins, Colmeia, Guaraí, Itacajá e Pedro Afonso</b>	
<b>DATA</b>	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA</b>
<b>01 a 06/09/2017</b>	<b>2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso</b>

**Art. 2º** Revogam-se as disposições com contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 08 de agosto de 2017.



**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça